



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS OURO PRETO

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita

Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 053/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

1. DA ÁREA/ÁREA DO CONHECIMENTO/HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA/ VAGAS

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
DIPPE – Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós- graduação e Extensão	Engenharia de Controle e Automação ou/e Ciências da Computação,	Cursando no mínimo o 3º período do curso.	30 horas semanais	01	Secretaria da DIPPE - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, Campus Ouro Preto.

1.1. Cargo: Estagiário de Cursos Superiores.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

1.3.1 Acompanhar e auxiliar as ações do Comitê de Inovação, Pesquisa e Extensão.

1.3.2 Acompanhar e auxiliar as ações do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão.

1.3.3 Acompanhar e auxiliar as ações de cadastramento dos alunos bolsistas de projetos cadastrados na DIPPE.

1.3.4 Acompanhar e auxiliar as ações de conferência e arquivamento de documentos físicos e digitalizados.

1.3.5. Acompanhar e auxiliar as ações de levantamento de dados de acordo com a demanda.

1.3.6 Acompanhar e auxiliar os trabalhos das comissões atuantes na DIPPE.

1.3.7 Atualizar a página da DIPPE no site do campus.

1.3.8 Criar Programas que possam auxiliar as atividades da DIPPE.

1.3.9 Atuar na recepção e atendimento de servidores e alunos na secretaria da DIPPE.

1.3.10 Demais tarefas inerentes à Administração Pública Escolar em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual o estagiário está vinculado;

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

a) Estar cursando no mínimo o 3º período do curso Engenharia de Controle e Automação ou/e Ciências da Computação.

1.5. Turno de trabalho: manhã e/ou tarde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão, no período de 13/12/2017 a 05/01/2018, se inscrever no site do IFMG www.ifmg.edu.br, por meio do link de concursos.

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1 O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de Análise de Currículos.

4.2. Na etapa de análise de currículos, de caráter classificatório, serão analisados o currículo LATTES e o histórico escolar parcial do candidato.

4.2.1 Serão avaliados (Em acordo com o barema – Anexo II):

4.2.1.1 O coeficiente de rendimento global das disciplinas cursadas até o momento;

4.2.1.2 A participação em projetos de iniciação científica (PIBIC), projetos de extensão (PIBEX) e projetos de iniciação à docência (PIBID).

4.2.1.3 Experiência em Programação.

4.2.1.4 A participação em congressos.

4.2.1.5 A apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros e similares.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Deverão ser entregues, para fins de realização da etapa de análise de currículos, o *Currículo LATTES*, o histórico escolar parcial (atualizado até o momento) e a declaração de matrícula do aluno interessado.

5.2. Os documentos escolares comprobatórios do rendimento escolar e de matrícula do candidato (declaração de matrícula e histórico escolar parcial), bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo *LATTES* deverão ser entregues no dia 17/01/2018, em duas vias, quais sejam, original e cópia, aos membros da Comissão Interna de Seleção, na DIPE (Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão), no IFMG - Campus Ouro Preto, situada à Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto/MG, no horário de 12 às 18 horas.

5.3. No momento da entrega dos documentos, após atestada a veracidade das cópias pela Comissão Interna de seleção, os originais dos documentos serão devolvidos ao candidato.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia 19 de janeiro de 2018, em ordem decrescente, e consistirá na soma das notas obtidas em cada um dos itens pontuados em acordo com o barema – Anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção

e protocolados na DIPPE – Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

7.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

7.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da etapa do Processo Seletivo no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da data e horário de publicação do respectivo resultado.

7.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

7.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final do processo seletivo e a convocação do candidato aprovado serão divulgadas em ordem decrescente, e consistirá na soma das notas obtidas em cada um dos itens pontuados em acordo com o barema – Anexo II.

8.2. A divulgação será realizada no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia 24 de janeiro de 2018.

8.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Preto, 12 de dezembro de 2017.

Professora Maria da Gloria dos Santos Laia
Diretora Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)

ANEXO II

EDITAL 052/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Candidato: _____

Na Avaliação de Currículos, serão considerados:

Coeficiente de rendimento global das disciplinas cursadas até o momento.	
Participação em projetos de iniciação científica (PIBIC), projetos de extensão (PIBEX) e projetos de iniciação à docência (PIBID). Cada seis meses de participação valerá 2,5 pontos, até uma pontuação máxima de 10 pontos.	
Experiência em Programação. Cada seis meses de experiência valerá 2,0 pontos, até uma pontuação máxima de 10 pontos.	
Participação em congressos: 2,0 pontos por participação, até um limite de 10 pontos.	
Apresentação de trabalho em congressos, simpósios, encontros e similares: 2,0 pontos por apresentação, até um limite de 20 pontos.	
Total: Máximo 60,0	

Assinatura do Avaliador: _____